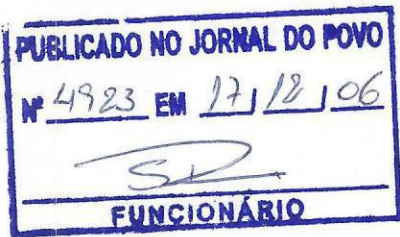




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 621/2006

SÚMULA: Prorroga o prazo de validade do Teste Seletivo, Aberto pelo Edital de nº 037/2005, Programa de Saúde da Família - PSF.

APAECIDO FARAIS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por igual período o prazo da validade do Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 037/2005, de 20 de maio de 2005, Programa Saúde da Família - PSF, cujo resultado final foi homologado através do Decreto nº 245/2005, de 10 de Agosto de 2005.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 15 de Dezembro de 2006.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal